

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**

**Edital nº 057/Reitoria/Univates, de 23 de julho de 2018**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado Acadêmico**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de 20 (vinte) alunos no curso de Mestrado em Ensino (PPGEnsino) na modalidade de Mestrado Interinstitucional - Minter, a ser realizado na Faculdade AGES, na cidade de Lagarto, em Sergipe, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de 25 de julho a 7 de agosto de 2018 nas dependências da Faculdade AGES, no seguinte endereço:

Rodovia Antônio Martins de Menezes, 270 Várzea dos Cágados Lagarto - SE - CEP 49400-000 Central de Atendimento aos Alunos Telefones: (79) 3635- 9033 e (79) 99945-2796
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	25 de julho a 7 de agosto de 2018
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	13 a 15 de agosto de 2018
Entrevistas individuais com os candidatos	13 a 15 de agosto de 2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 17/08/2018
Matrícula	20 e 21 de agosto de 2018

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

**1.3 Documentos necessários**

No ato de inscrição o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) duas vias da produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 1);
- g) ficha de inscrição preenchida, disponível em [www.univates.br/ppgensino/media/editais/Ficha\\_de\\_Inscricao.pdf](http://www.univates.br/ppgensino/media/editais/Ficha_de_Inscricao.pdf);
- h) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 2 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>);
- i) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). O valor deve ser depositado na conta da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates, conforme segue:

Banco do Brasil Agência 4044-4 Conta 12.885-6 Código identificador: CPF do candidato
-----------------------------------------------------------------------------------------------

#### 1.4 Observações:

- a) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 1.3 implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

#### 1.5 Número de vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

## 2. Dos procedimentos da seleção

### 2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada) e do histórico escolar de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;

- 
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a) a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
- i) motivações para cursar o mestrado;
  - ii) justificativa da escolha do tema;
  - iii) objetivos da investigação a ser realizada;
  - iv) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista

**2.2** O(a) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

**2.3** As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

**2.4** A entrevista tem duração aproximada de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.5** A entrevista é realizada nas dependências da Faculdade AGES, com a participação presencial do coordenador local e participação virtual dos docentes do programa na Univates.

**2.5.1** É obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

### **3. Período da seleção**

**3.1** A seleção será realizada de 13 a 15 agosto de 2018 e contemplará as seguintes etapas:

- a) análise do currículo documentado e avaliação da produção textual por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) entrevistas individuais com os candidatos.

### **4. Da avaliação**

**4.1** A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

### **5. Da classificação final**

**5.1** Serão atribuídas 3 (três) notas (de zero a dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

**5.2** Terá direito à matrícula o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final mínima de 5,0 (cinco vírgula zero) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em agosto de 2018 no curso.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## **6. Da divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação dos candidatos será divulgada até dia 17 de agosto de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGEnsino ([www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)).

**6.2** O(a) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates, por email ([mestrado@univates.br](mailto:mestrado@univates.br)), no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O(a) candidato(a) deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia 20 de agosto de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula.

**7.2** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.3** A não realização da matrícula implica desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do curso**

**8.1** Duração: o curso iniciará suas atividades em setembro de 2018, tendo duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.2** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos anexos**

**Anexo 1** – Modelo de formulário para a produção textual

**Anexo 2** – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (*Lattes*)

**Anexo 3** – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

---

**Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

**1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

**2 – A produção textual deve ser entregue em duas vias e contemplar os seguintes itens: motivações para cursar o mestrado, justificativa da escolha do tema, objetivos da investigação a ser realizada, descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais.** O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5, com alinhamento justificado e não deve ser identificado.

**Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

	Item	Pontuação	Critério
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i> (Produção e experiência profissional)	0 a 2 pontos	Experiência profissional docente comprovada. Cada semestre de atuação no ensino vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
		0 a 1 ponto	1 ponto – Especialização reconhecida na área de Ensino 0,5 ponto – Especialização reconhecida em outra área
		0 a 2 pontos	Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.
		0 a 2 pontos	Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.
		0 a 3 pontos	Produção técnica/científica. Produção de artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Mestrado. Cada artigo completo (em revista ou evento) ou patente vale 1 (um) ponto e cada resumo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Kári Lúcia Forneck	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Miriam Ines Marchi	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Morgana Domênica Hattge	Ciência, Sociedade e Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino



## Identificação interna do documento QKZSORVWQP-37FP1JO4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 14012 e verificador 37FP1JO4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 23/07/2018 às 17:25.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR